



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 12/08/2021 11:04 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 1803/2021

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 1.803-B DE 2021

Denomina Ponte Governador Lucídio Portella a ponte sobre o Rio Parnaíba que liga os Municípios de Santa Filomena, no Estado do Piauí, e Alto Parnaíba, no Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica denominada Ponte Governador Lucídio Portella a ponte estaiada sobre o Rio Parnaíba que liga os Municípios de Santa Filomena, no Estado do Piauí, e Alto Parnaíba, no Estado do Maranhão, na BR-235.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 4 de agosto de 2021.

Deputado HIRAN GONÇALVES
Relator



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hiran Gonçalves
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211054463500>



CD211054463500
eXEdit